SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 19 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2488

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 648/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Janaina Alves de Sousa,** no dia 16 de setembro de 2025, para Participar do Treinamento em Segurança do Paciente, que será realizada no auditório da CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7FF62BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 649/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Nislene Raposo Mandulão,** no dia 16 de setembro de 2025, para Participar do Treinamento em Segurança do Paciente, que será realizada no auditório da CGVS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D69D4C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 650/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Emilly Gomes da Silva,** no dia 17 de setembro de 2025, para levar a equipe que irá transportar amostras de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema vigi-água-CGVS do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:21EA8339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 651/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcantara,** no dia 17 de setembro de 2025, para levar a equipe que irá transportar amostras de água em vidraria com reagentes, dos poços cadastrados no sistema vigi-água-CGVS do município ao Laboratório Central Estadual-LACEN, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:380D33EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 652/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 19 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DDE5AD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 653/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 19 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:31731DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 654/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 19 de setembro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6F48D004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 655/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 19 de setembro de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6FE2403D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 656/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 22 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0DAC3557

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 657/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 22 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:EE925083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 658/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 22 de setembro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3AF3729C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 659/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 22 de setembro de 2025, para levar os pacientes para consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:CD7363C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 660/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabriela Cunha de Sousa,** no dia 22 de setembro de 2025, para recolher medicamentos psicotrópicos para pacientes do CAPS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:229BDAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 661/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Janaina Alves de Sousa,** no dia 22 de setembro de 2025, para Participar da Oficina de Planejamento do PlanificaSUS, que será realizada no Centro de Ciência, Tecnologia e Informação (CCTI) em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AD517D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 662/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Nislene Raposo Mandulão,** no dia 22 de setembro de 2025, para Participar da Oficina de Planejamento do PlanificaSUS, que será realizada no Centro de Ciência, Tecnologia e Informação (CCTI) em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6BE2D3FF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025 – SEMED/PMR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS – CNPJ Nº 01.613.031/0001-80**. CONTRATADA:** EXITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.058.285/0001-21. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER Á DEMANDA DOS JOGOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**. VALOR GLOBAL: R$ 60.455,94 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta dias), conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II da lei n.º 14.133/2021.**
Rorainópolis (RR), 18 de setembro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:48A9A3D0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO Nº 126/2025 – SEMED/PMR-RR
Dispensa de Licitação nº 009/2025. Processo Administrativo nº 126/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR).** CNPJ: **01.613.031/0001-80**. Contratada: **L. P. DRABACH LTDA – CNPJ Nº 55.755.943/0001-16.** Objeto: SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO ESCOLAR E CONSULTORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**.** Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será de **06 (SEIS) meses.** Elemento de despesa: **3.3.90.39.00.** Valor da contratação R$ **62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)**. Data de Assinatura: **10/09/2025.**
Rorainópolis (RR), 10 de setembro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:9FE096D7

CPL
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – SEMED/PMR
O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), **RETIFICA**: PUBLICAÇÃO DE **EXTRATO DE CONTRATO Nº 170-A/2025**. Processo nº **013/2025 - Pregão Presencial nº 008/2025**. Objeto: **DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, BEM COMO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RORAINÓPOLIS/RR.**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170-A/2025: PUBLICADOS: DOU Nº 173, pág. 324, de 15.09.2025 – DOE Nº 5006, pág. 112 de 12.09.2025 - DOM Nº 2483, pág. 04, de 12.09.2025. NAS INFORMAÇÕES DE VALORES:

ONDE SE LÊ: Total dos lotes: R$ 2.631.721,97 – LEIA-SE: Total dos lotes: R$ 2.631.683,72
POR OPORTUNO, CABE RESSALTAR QUE A RETIFICAÇÃO AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONTINUAM MANTIDAS.
Rorainópolis (RR), 18 de setembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:0FD01D3F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 026/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 026/2025, Processo nº 063/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA:A. D. LIMA LIRA – ME. CNPJ: 23.943.125/0001-50. Valor Total: R$ 56.491,70 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um mil, e setenta reais).

Uiramutã/RR, 26 de junho de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A501DD56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°051/2025

PROCESSO N° 051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**-CNPJ:01.612.681/0001-01
Contratado: **R.A DE BRITO BORRALHO LDA**
CNPJ: 27.655.279/0001-06
Objeto: "FORNECIMENTO DE BRINDES E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR. Valor total R$ 120.450,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. Do instrumento celebrado entre as partes e obedecendo aos termos do disposto no ART.107, da Lei nº14.133/2021, vigência: 12 meses, Fonte de Recurso: Recuso Próprio. Data da Assinatura: 02/09/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7B61CC83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.002/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÊNICO - SRP Nº 9.002/2025 PROCESSO Nº 004/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR,** cuja adjudicação dos itens foi em favor da Empresa abaixo mencionada:

Com as seguintes empresas vencedoras:

EMPRESA: **MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 34.792.887/0001-10**. ITENS: Item 1; Valor Unitário: R$ 42,16; Item 14; Valor Unitário: R$6,17; Item 15; Valor Unitário: R$ 5,39; Item 19; Valor Unitário: R$10,00; Item 20; Valor Unitário: R$ 2,28; Item 23; Valor Unitário: R$12,51; Item 24; Valor Unitário: R$ 24,48; Item 25; Valor Unitário: R$ 40,00; Item 27; Valor Unitário: R$ 4,00; Item 42; Valor Unitário: R$ 13,00; Item 85; Valor Unitário: R$ 21,54.

EMPRESA: **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 43.785.140/0001-25.** ITENS: Item 2; Valor Unitário: R$ 23,00; Item 4; Valor Unitário: R$ 11,55; Item 5; Valor Unitário: R$ 7,98; Item 6; Valor Unitário: R$ 8,00; Item 7; Valor Unitário: R$ 19,00; Item 12; Valor Unitário: R$ 157,00; Item 13; Valor Unitário: R$ 170,00; Item 21; Valor Unitário: R$ 50,00; Item 26; Valor Unitário: R$ 43,50; Item 28; Valor Unitário: R$ 6,00; Item 29; Valor Unitário: R$ 28,67; Item 38; Valor Unitário: R$ 3,20; Item 43; Valor Unitário: R$ 132,3335; Item 50; Valor Unitário: R$ 36,00; Item 51; Valor Unitário: R$ 38,00; Item 57; Valor Unitário: R$ 25,00; Item 62; Valor Unitário: R$ 9,17; Item 66; Valor Unitário: R$ 83,00; Item 71; Valor Unitário: R$ 13,59; Item 76; Valor Unitário: R$ 13,00; Item 77; Valor Unitário: R$ 15,00; Item 78; Valor Unitário: R$ 14,00; Item 79; Valor Unitário: R$ 17,00; Item 80; Valor Unitário: R$ 27,6834; Item 90; Valor Unitário: R$ 139,00; Item 91; Valor Unitário: R$ 47,60; Item 107; Valor Unitário: R$ 12,6668; Item 109; Valor Unitário: R$ 7,51; Item 110; Valor Unitário: R$ 24,3336; Item 111; Valor Unitário: R$ 6,26.

EMPRESA: **ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.724.846/0001-40.** ITENS: Item 3; Valor Unitário: R$ 11,75; Item 9; Valor Unitário: R$ 11,99; Item 10; Valor Unitário: R$ 213,86; Item 32; Valor Unitário: R$ 48,45; Item 33; Valor Unitário: R$ 18,19; Item 63; Valor Unitário: R$ 24,60; Item 65; Valor Unitário: R$ 13,70; Item 69; Valor Unitário: R$ 25,60; Item 88; Valor Unitário: R$ 5,80; Item 96; Valor Unitário: R$ 6,20; Item 99; Valor Unitário: R$ 19,50; Item 114; Valor Unitário: R$ 396,00.

EMPRESA: **MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.056.594/0001-76.** ITENS: Item 8; Valor Unitário: R$ 26,61; Item 11; Valor Unitário: R$ 280,80; Item 17; Valor Unitário: R$ 0,57; Item 18; Valor Unitário: R$ 1,08; Item 22; Valor Unitário: R$ 5,15; Item 30; Valor Unitário: R$ 79,81; Item 31; Valor Unitário: R$ 11,17; Item 34; Valor Unitário: R$ 14,16; Item 35; Valor Unitário: R$ 1,85; Item 36; Valor Unitário: R$ 2,20; Item 37; Valor Unitário: R$ 0,78; Item 39; Valor Unitário: R$ 44,20; Item 40; Valor Unitário: R$ 2,56; Item 41; Valor Unitário: R$ 108,10; Item 44; Valor Unitário: R$ 3,63; Item 45; Valor Unitário: R$ 3,63; Item 46; Valor Unitário: R$ 3,63; Item 47; Valor Unitário: R$ 4,28; Item 48; Valor Unitário: R$ 4,02; Item 49; Valor Unitário: R$ 2,85; Item 53; Valor Unitário: R$ 24,08; Item 54; Valor Unitário: R$ 20,66; Item 55; Valor Unitário: R$ 25,34; Item 56; Valor Unitário: R$ 11,61; Item 58; Valor Unitário: R$ 1,66; Item 59; Valor Unitário: R$ 1,94; Item 60; Valor Unitário: R$ 5,64; Item 61; Valor Unitário: R$ 7,92; Item 64; Valor Unitário: R$ 41,56; Item 67; Valor Unitário: R$ 89,62; Item 68; Valor Unitário: R$ 1,81; Item 70; Valor Unitário: R$ 2,03; Item 72; Valor Unitário: R$ 2,37; Item 73; Valor Unitário: R$ 15,07; Item 74; Valor Unitário: R$ 18,20; Item 75; Valor Unitário: R$ 10,48; Item 81; Valor Unitário: R$ 3,50; Item 82; Valor Unitário: R$ 3,11; Item 83; Valor Unitário: R$ 10,13; Item 84; Valor Unitário: R$ 8,98; Item 86; Valor Unitário: R$ 2,50; Item 87; Valor Unitário: R$ 2,85; Item 89; Valor Unitário: R$ 95,60; Item 92; Valor Unitário: R$ 24,30; Item 93; Valor Unitário: R$ 14,16; Item 94; Valor Unitário: R$ 1,16; Item 95; Valor Unitário: R$ 11,17; Item 97; Valor Unitário: R$ 1,42; Item 98; Valor Unitário: R$ 3,30; Item 100; Valor Unitário: R$ 1,87; Item 101; Valor Unitário: R$ 2,20; Item 102; Valor Unitário: R$ 28,59; Item 103; Valor Unitário: R$ 24,56; Item 104; Valor Unitário: R$ 24,56; Item 105; Valor Unitário: R$ 39,00; Item 106; Valor Unitário: R$ 26,00; Item 108; Valor Unitário: R$ 18,37; Item 112; Valor Unitário: R$ 5,12; Item 113; Valor Unitário: R$ 37,56.

EMPRESA: **NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.496.174/0001-92.** ITENS: Item 115; Valor Unitário: R$ 43,00; Item 116; Valor Unitário: R$ 9,00; Item 117; Valor Unitário: R$ 31,00; Item 118; Valor Unitário: R$ 21,00; Item 119; Valor Unitário: R$ 22,50;

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Uiramutã/RR, 18 de setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramiutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A0B3B61B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P. P. Nº 003/2024 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024 PROCESSO Nº 090/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 090/2024 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024, que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E ENVIO DE EVENTOS DO E-SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR",** cuja adjudicação dos itens foi em favor da Empresa abaixo mencionada:

EMPRESA: IS ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.122.537/0001-67. Valor Total: R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Uiramutã/RR, 05 de maio de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramiutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B9610D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 815/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de Servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ANDERSON JEAN FONTELLES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Secretário Interino da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,** para viajar com destino a Pacaraima – RR, no período de 18/09 a 19/09/2025, Deslocamento com a finalidade visitar plantio de café no município de Pacaraima. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:27F8BF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 816/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Josenildo de Souza Estevão,** ocupante do cargo de Assistente Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura para viajar com destino a Boa Vista – RR, para viajar com destino a Pacaraima – RR, no período de 18/09 a 19/09/2025, Deslocamento com a finalidade visitar plantio de café no município de Pacaraima. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 18 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A4057019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 817/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eloíza Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, para viajar com destino a Pacaraima -RR, no período de 19/09 a 20/09/2025, Deslocamento com a finalidade de tratar dos registros de imóveis da Prefeitura no Cartório. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR , 18 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2A979634

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 818/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Enilson da Silva Manduca**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Administração**, para viajar com destino a Pacaraima – RR, no período de 19/09 a 20/09/2025, Deslocamento com a finalidade de levar a Secretaria de Administração para tratar dos registros de imóveis da Prefeitura no Cartório. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:FF321CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 819/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **DIAN LUCAS DE LIMA,** ocupante do cargo Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**,** Deslocamento a Boa Vista - RR, no dia 18/09/2025 a 20/09/2025, Deslocamento onde o mesmo irá resolver assuntos Administrativo da Secretaria. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:0C8F3494

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 820/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **LUIZ FELIPE PERES OLIVEIRA,** ocupante do cargo Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**,** Deslocamento a Boa Vista - RR, no dia 18/09/2025 a 20/09/2025, Deslocamento onde o mesmo irá resolver assuntos Administrativo. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E717D6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 821/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Silas Cavalcante Abelardo**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de a Meio Ambiente e Turismo**, para viajar com destino a Boa Vista -RR, no período de 21/09/2025 a 25/09/2025 Deslocamento com a finalidade de Participar de reunião com presidente da FEMARH , participar do III Encontro Estadual dos Secretário Indígenas e Representante, para participar de uma roda de conversa para alinhar as atividades junto às comunidades Indígenas. Fazendo jus a 4 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:59F5715F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 822/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques,** ocupante do cargo de **Secretário de Assuntos Indígenas** no período 22/09/2025 a 25/09/2025, participar do III Encontro Estadual dos Secretário Indígenas e Representante. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 18 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:30CA61D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA 823/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias,** ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de período 22/09/2025 a 25/09/2025, participar do III Encontro Estadual dos Secretário Indígenas e Representante. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 18 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D1CDDE6F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
ERRATA DE REAVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação realizada no dia 15 de setembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Edição ANO XI | nº. 2484a – Edição Extraordinária, página 1, com Código Identificador: AA8C58DC, será corrigida de acordo com as referências que seguem:
Referente ao Processo Administrativo nº 018/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, com abertura para o dia 27 de setembro de 2025, às 9:00 horas, horário local.

ONDE SE LÊ:
Processo Administrativo nº 0018/2025
Abertura dia 27 de setembro de 2025

LEIA-SE:
Processo Administrativo nº 017/2025
Abertura dia 30 de setembro de 2025

As demais informações constantes na publicação permanecem inalteradas.
Alto Alegre/RR, 18 de setembro de 2025

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C2CFBE17

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
ATO DE SANÇÃO Nº 11/2025

ATO DE SANÇÃO Nº 11/2025
Ref.: Ofício CMA nº 82/2025
Projeto de Lei nº 12/2025

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, David Soares de Souza, em atenção ao Ofício CMA nº82/2025, que encaminha Projeto de Lei nº 12/2025, que ***"Institui o Título de honra e reconhecimento Pastoral, Ministro do Evangelho Ozéas Marques no âmbito Municipal de Amajari-RR, e das outras providências".***
CONSIDERANDO a votação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 12/2025;
CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Sancionar a Lei Nº 277/2025, que trata acerca do Projeto de Lei nº 12/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.
Amajari/RR, 18 de setembro de 2025.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:AB5CE747

GABINETE
ATO DE SANÇÃO Nº 12/2025

ATO DE SANÇÃO Nº 12/2025
Ref.: Ofício CMA nº 82/2025
Projeto de Lei nº 14/2025

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, David Soares de Souza, em atenção ao Ofício CMA nº 82/2025, que encaminha Projeto de Lei nº 14/2025, que ***"Dispõe sobre a nomeação das vias Públicas do Bairro Vista do Platô, da Vila do Paiva, Tepequém e da outras Providências".***
CONSIDERANDO a votação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 14/2025;
CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Sancionar a Lei Nº 278/2025, que trata acerca do Projeto de Lei nº 14/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Amajari/RR, 18 de setembro de 2025.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:83455EE6

GABINETE
LEI Nº277/2025

LEI Nº277/2025

INSTITUI O TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO PASTORAL, MINISTRO DO EVANGELHO OZÉAS MARQUES NO ÂMBITO MUNICIPAL DE AMAJARI-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Institui o TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO PASTORAL, "MINISTRO DO EVANGELHO OZÉAS MARQUES" a ser concedido exclusivamente a pastoras e pastores evangélicos que tenham prestado e desenvolveram relevantes serviços no campo da filantropia, assistência social e religiosa, espiritual, social e comunitário, promovendo o bem-estar, a solidariedade e o fortalecimento da fé cristã.
§ 1° O título deverá ser impresso contendo as seguintes características: 210 mm de largura e 297 mm de altura, como definido pela norma ISO 216 (A4), cores azul, branco e dourado.
§ 2° O brasão do município e o nome da honraria deverão estar em local de destaque.
Art. 2° - O Título será concedido exclusivamente a pastoras e pastores evangélicos que, em vida ou em memória, tenham se dedicado com excelência ao serviço cristão, à promoção da solidariedade, à assistência social e ao fortalecimento dos valores cristãos no município de Amajari - RR.
§ 1° O título será conferido apenas àqueles que estiverem no exercício do pastorado há, no mínimo, 2 (dois) anos, com relevante trabalho reconhecido socialmente na vida da igreja.
Art. 3° - O Título será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, na Câmara Municipal de Amajari, em qualquer data e horário, desde que seja no mês de junho, em alusão ao Dia do Pastor, como forma de reconhecimento público ao legado pastoral e espiritual do agraciado.
Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Amajari-Roraima, 18 de setembro de 2025.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:69872C93

GABINETE
LEI Nº278/2025

LEI Nº278/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO VISTA DO PLATÔ, DA VILA DO PAIVA, TEPEQUÉM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas atualmente identificadas apenas por numeração no Bairro Vista do Platô, neste Município, com os seguintes nomes:

• A Rua A1 passa a denominar-se Rua dos Cristais;
• A Rua A2 passa a denominar-se Rua Brisa do Platô;
• A Rua A3 passa a denominar-se Rua Passarão;
• A Rua B1 passa a denominar-se Rua Diamante;
• A Rua B2 passa a denominar-se Rua Mão de Deus;
• A Rua B3 passa a denominar-se Rua das Orquídeas;
• A Rua B5 passa a denominar-se Rua Laje Verde.

Art. 2º As denominações estabelecidas nesta Lei deverão constar em todos os registros, mapas, cadastros e documentos oficiais do Município.
Art. 3º O Poder Executivo providenciará a atualização da sinalização viária, placas de identificação e registros administrativos, bem como dará ampla divulgação junto à comunidade, órgãos públicos e concessionárias de serviços essenciais.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Amajari-Roraima, 18 de setembro de 2025.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:EA396AAF

GABINETE
RAZÕES DE VETO

RAZÕES DE VETO
Projeto de Lei nº 011/2025 – Autoria: Vereador Rodrigo Lago
Regulamenta a profissão de Agente de coleta (Gari) de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas.
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,
Nos termos do artigo 48, §1º, e artigo 60, V, da Lei Orgânica do Município de Amajari, venho apresentar as razões do veto total ao Projeto de Lei nº 011/2025, aprovado por esta Egrégia Câmara Municipal.
O art. 43, II, da Lei Orgânica dispõe que é de competência privativa do Prefeito Municipal a iniciativa de leis que versem sobre "a criação de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração". Assim, a proposição em questão, ao regulamentar e estruturar funções que impactam diretamente na criação de cargos públicos, invade competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, configurando vício de iniciativa.
Nos termos do art. 60, X, da Lei Orgânica, compete privativamente ao Prefeito "prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei". O projeto de lei em exame afronta essa prerrogativa, violando o princípio da separação e harmonia dos Poderes (art. 7º da LOM).
Cumpre destacar que a Prefeitura, por intermédio de seu corpo técnico, vem desenvolvendo estudos aprofundados para a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Município, no qual será analisada, de forma global, a situação funcional dos servidores, incluindo os cargos relacionados à limpeza urbana e conservação de áreas públicas. Antecipar tal regulamentação por meio de projeto isolado comprometeria a coerência e a eficiência da política de pessoal, atualmente em fase de revisão.
Ainda que meritória a intenção parlamentar de valorizar os agentes de coleta e conservação, a proposição incorre em vício formal insanável e compromete a racionalidade do planejamento administrativo e orçamentário do Município.
Diante do exposto, e com fundamento no art. 43, II, e art. 60, X e V, da Lei Orgânica Municipal, opino pelo veto total ao Projeto de Lei nº 011/2025, por violação à iniciativa privativa do Executivo e por contrariar o interesse público.
Amajari/RR, 18 de setembro de 2025.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita do Município

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:F979232B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº247 - FICA O SERVIDOR DIONATAN DE JESUS GOMES, CEDIDO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE BONFIM

DECRETO Nº247/2025.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE
Art. 1.º - Fica o servidor **DIONATAN DE JESUS GOMES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim com o cargo de Guarda Civil Municipal, cedido para prestar serviços junto ao Ministério Público De Bonfim, autorizada pela Lei nº 50/2003 e suas alterações.
Art. 02.º -O ônus do provento da servidora durante a cessão, será da Prefeitura Municipal Bonfim.
Parágrafo Único: Durante o período de cessão o servidor poderá receber o pagamento de gratificação, por parte do Ministério Público De Roraima.
Art. 3.º - A cessão será pelo período de 1 (ano) a contar de 04 de setembro de 2025, a 04 de setembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período no interesse das partes, nos termos do inciso II, art.110 da lei 050/2003, desse Município.
Art. 4.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagem 04 de setembro de 2025, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:87766B5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº258 - FICA EXONERADA A SENHORA ROBERVANIA MIGUEL DE OLIVEIRA, CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECRETO Nº258/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerada a senhora **ROBERVANIA MIGUEL DE OLIVEIRA,** do cargo de gratificação PMB/FG6 **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 18 DE SETEMBRO DE 2025

ROMULDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6464B6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
PORTARIA N°06 - RESOLVE: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNAR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA N°06 SEMSEP/CORREGEDORIA/BONFIM-RR

Bonfim – RR, 17 de setembro de 2025

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do DECRETO 234, publicado no D.O.M nº 2466, de 20 de agosto de 2025,

Considerando Requisição do Ministério Público de Roraima, Promotoria de Justiça Militar, do Controle Externo das Atividades Policiais e Custódias - 2o Tit. - BOA VISTA ,

RESOLVE**:**

Art. 1° **Instaurar Sindicância Administrativa**, por determinação do Ministério Público, destinada a apurar os fatos relatados no Ofício no 02/2025 - GABPJMCEAPC2TIT
envolvendo, em tese, condutas irregulares atribuídas aos servidores **F. C. P. S e G. J. S.**
Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Sindicância**, sob a presidência do primeiro nomeado, subordinada à Corregedoria de Segurança desta Secretaria:

• **GCM 3 CL ÁRNOM GABRIEL LEITÃO FERREIRA,** matrícula 4379-2;
• **GCM 3º CL DANIEL REBOUÇAS NASCIMENTO**, matrícula nº4374-2 ;
• **GCM 3º CL YURI CASTELO BRANCO GOMES**, matrícula nº4355-2.

Art. 3° A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias, prorrogável, a critério da Corregedora, mediante justificativa fundamentada da Comissão Sindicante, por igual período.

Art.4° Deliberar que os membros da Comissão deverão permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também às diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final. Sempre que necessário, a Comissão se dedicará, em regime de tempo integral, aos trabalhos, ficando seus membros dispensados do controle de ponto até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 169, § 1º, da Lei nº 50/2003, do Município de Bonfim.

Art.5º Os membros desta Comissão Sindicante farão jus à retribuição da Gratificação pela Prestação de Serviço Voluntário (GSV), nos termos da Lei nº 434/2024, calculada sobre a carga horária máxima de 15 (quinze) horas mensais, correspondendo à equivalência de GSV diurnas em dias úteis, não podendo ultrapassar o limite máximo permitido em lei.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E DEFESA CIVIL-GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO
Corregedora da Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR
Dec. n° 234/2025

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5996960F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 094/2025 Dispensa de Licitação: 042/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: MISAEL RUBENS LIMA CNPJ:53.125.470/0001-48. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEICULOS PERTECENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. Valor: R$ 58.921,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 17 de setembro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:12C62CBE

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 095/2025 Dispensa de Licitação: 043/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: TC EMPREENDIMENTOS E INSTALAÇÃO LTDA CNPJ:09.205.573/0001-26. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALAR NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR Valor: R$ 60.260,18 (sessenta mil duzentos e sessenta reais e dezoito centavos Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.
Iracema-RR, 18 de setembro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:99680F5C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025

PROCESSO Nº 093/2025.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratada:** PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ:. 01.146.871/0001-80. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR**. Valor:** R$ 926.280,00 (novecentos e vinte e seis, duzentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** 31 de dezembro de 2025. **Fonte de Recurso:** FUNDEB 30%.

Pacaraima/RR, 17 de setembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B707FCB2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2025

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2025 PROCESSO Nº 083/2025. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR**, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo n° 083/2025, que tem como objeto: O REGISTRO **DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SERVIÇO DE ESTRUTURA ESTÁTICO/MÓVEL, E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, E OUTROS SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR**, cuja adjudicação do lote foi em favor da empresa abaixo mencionada: **DW COMÊRCIO E SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ: **27.864.869./0001-30**, vencedora dos itens, Item 1, R$ 27.300,00, item 2, R$ 17.900,00, item 3, 6.120,00, item 4, R$ 2.746,45, item 5, R$ 26.450,00, item 6, R$ 17.350,00, item 7, R$ 7.850,00, item 8, R$ 3.965,00, item 9, R$ 18.285,00, item 10, R$ 1.509,00, item 11, R$ 63,00, item 12, R$ 3.508,28,item 13, R$ 64,50, item 14, R$ 52,50, item 15, R$ 14.911,00, item 16, R$ 67,00, item 17,R$ 59,50, item 18, R$ 465,00, item 19, R$ 23.634,00, item 20, R$ 34.622,00, item 21, R$ 1.600,00, item 22, R$ 900,00, item 23, R$ 59.200,00, item 24, R$ 29.168,00, item 25, R$ 8.312,00, item 26, R$ 2.433,00, item 27, R$ 254,00, item 28, R$ 4.462,00, item 29, R$ 6.509,00, item 30, R$ 8.305,00, item 31, R$ 5.940,00, item 32, R$ 7.635,00, item 33, R$ 3.606,00, item 34, R$ 4,51, item 35, R$ 9,60, item 36, R$ 520,00, item 37, R$ 371,90, item 38, R$ 66,49. Conforme, Lei, 14.133/21. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Pacaraima - RR, 18 de setembro de 2025.

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:4AB1962B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO: 083/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 011/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, na condição de autoridade competente e ordenador de despesa, e ante a constatação da regularidade doas atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 083/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025, mediante a Lei Federal. Nº 14.133/21, conforme dados a seguir,
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SERVIÇO DE ESTRUTURA ESTÁTICO/MÓVEL, E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, E OUTROS SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR",** com a seguinte empresa vencedora:
DW COMÊRCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ: **27.864.869./0001-30,** vencedora dos itens, Item 1, R$27.300,00, item 2, R$ 17.900,00, item 3, 6.120,00, item 4, R$ 2.746,45, item 5, R$ 26.450,00, item 6, R$ 17.350,00, item 7, R$ 7.850,00, item 8, R$ 3.965,00, item 9, R$ 18.285,00, item 10, R$ 1.509,00, item 11, R$ 63,00, item 12, R$ 3.508,28,item 13, R$ 64,50, item 14, R$ 52,50, item 15, R$ 14.911,00, item 16, R$ 67,00, item 17,R$ 59,50, item 18, R$ 465,00, item 19, R$ 23.634,00, item 20, R$ 34.622,00, item 21, R$ 1.600,00, item 22, R$ 900,00, item 23, R$ 59.200,00, item 24, R$ 29.168,00, item 25, R$ 8.312,00, item 26, R$ 2.433,00, item 27, R$ 254,00, item 28, R$ 4.462,00, item 29, R$ 6.509,00, item 30, R$ 8.305,00, item 31, R$ 5.940,00, item 32, R$ 7.635,00, item 33, R$ 3.606,00, item 34, R$ 4,51, item 35, R$ 9,60, item 36, R$ 520,00, item 37, R$ 371,90, item 38, R$ 66,49. Conforme, Lei, 14.133/21.

Pacaraima – RR, 18 setembro de 2025.

WALDERY DAVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:54545950

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 424/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 424/2025 Pacaraima, 18 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DAS FUNÇÕES DE GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"*

AUTOR:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Pacaraima – Roraima
2025
LEI Nº 424/2025 Pacaraima, 18 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DAS FUNÇÕES DE GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, Estado de Roraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos **artigos 13, incisos I e III**, e **81, inciso I**, da **Lei Orgânica do Município de Pacaraima**, e considerando a aprovação, **sem emendas**, pela Câmara Municipal, do **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo**, **sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º – Do reajuste - Fica concedido aumento real de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) aos ocupantes das funções de gestão escolar, com efeitos a partir da publicação desta Lei, incidente sobre os vencimentos recompostos pela Lei Municipal nº 410/2025.

§1º São beneficiados os ocupantes das seguintes funções de confiança:
I – Diretor Escolar;
II – Vice-Diretor Escolar;
III – Coordenador Pedagógico;
IV – Orientador Educacional;
V – Inspetor Educacional;
VI – Secretário Escolar.

§2º Os cargos referidos neste artigo possuem natureza de função gratificada ou cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, exigindo dedicação integral e cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Do enquadramento do Secretário Escolar - O cargo de Secretário Escolar, criado pela Lei nº 119/2007, passa a integrar:
I – O Quadro 7 – Funções Gratificadas de Educação, previsto na Lei nº 247/2016; e
II – O Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão – Cargos de Natureza Especial Educacional (CNEE), instituído pela Lei nº 247/2016 e alterado pela Lei nº 301/2020.

Art. 3º Da equiparação - Ficam equiparados os vencimentos do cargo de Vice-Diretor Escolar aos do cargo de Diretor Escolar, ambos constantes do Anexo IV – Quadro I – Funções Gratificadas de Educação.

Art. 4º Da execução escalonada e responsabilidade fiscal

§1º A implementação do reajuste previsto nesta Lei dar-se-á de forma escalonada, mediante cronograma definido em ato do Poder Executivo, priorizando unidades de ensino e funções estratégicas.
§2º A execução será acompanhada por monitoramento contínuo da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e da Controladoria Geral do Município.
§3º Fica instituída cláusula de salvaguarda fiscal: a execução será interrompida automaticamente sempre que o indicador da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo atingir ou se aproximar do limite prudencial de 51,30% da RCL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
§4º Havendo recomposição da margem fiscal, a execução será retomada automaticamente, mediante publicação de ato do Poder Executivo.

Art. 5º Das despesas orçamentárias - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e de outras unidades, suplementadas se necessário, observados os limites constitucionais de aplicação mínima em educação e as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Vigência - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

ANEXO ÚNICO –LEI Nº 424/2025

Quadro 7 – Funções Gratificadas de Educação e Anexo II, Quadro de Cargos em Comissão – Cargos de Natureza Especial Educacional (CNEE), da Lei Municipal nº 247/2016

CÓDIGO/PADRÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR
FGE - 32	Diretor de escola	R$ 4.281,27
FGE – 34	Vice-diretor de escola	R$ 4.281,27
FGE – 36	Coordenador pedagógico	R$ 4.281,27
FGE – 37	Orientador Pedagógico	R$ 4.281,27
FGE – 38	Inspetor Educacional	R$ 4.281,27
FGE - 39	Secretário escolar	R$ 3.020,36

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:2619A07D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI N° 501/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São João da Baliza a Música MEU LAR, MINHA SÃO JOÃO DA BALIZA e dá outras providências".

Art.1º - Fica constituído como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo baliziense, a música MEU LAR, MINHA SÃO JOÃO DA BALIZA tendo como compositores Altino Nogueira Bezerra e Rodrigo Rodrigues Lima, criada em outubro de 2024.

Art.2º - O Órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural, qual seja, o Departamento Municipal de Cultura, adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.
Art.3º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de Patrimônio Cultural.

Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração a geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos e, em função do seu ambiente, de sua interação com natureza de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Municipio de São João da Baliza-RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:9983AAAC

GABINETE
LEI Nº 502 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei, nos termos a seguir:

Art. 1º – **Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)** do Município de São João da Baliza/RR, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento ou órgão equivalente.
Art. 2º – O CMDRS tem como finalidade propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável no município, com ênfase na agricultura familiar, agroecologia, segurança alimentar, regularização fundiária, acesso a crédito, assistência técnica, infraestrutura rural, educação do campo, entre outros.
Paragrafo Único: Entre as competências do Conselho, destacam-se a **articulação junto a programas como o PAA, PNAE, PRONAF, PNCF, bem como os órgãos como o MDA, MAPA, MDS e CONAB**, sendo essencial para garantir o controle social, a legalidade das ações e a democratização das decisões no campo.
Art. 3º – Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
I – Propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas rurais sustentáveis;
II – Acompanhar a execução de programas, ações e projetos voltados ao meio rural;
III – Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
IV – Estimular a participação de comunidades rurais na formulação de políticas;

V – Fiscalizar e avaliar a aplicação de recursos públicos destinados ao setor rural;
VI – Estabelecer parcerias com órgãos estaduais, federais e instituições da sociedade civil;
VII – Manter articulação com conselhos afins e comitês territoriais de desenvolvimento;
VIII – Convocar audiências públicas sobre temas de interesse rural.
Art. 4º – O CMDRS será composto por, no mínimo, 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, observando a paridade entre o poder público e a sociedade civil organizada.
§1º A representação do Poder Público poderá incluir:
I – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (ou equivalente);
II – Secretaria de Meio Ambiente;
III – Secretaria de Educação;
IV – Câmara Municipal;
V – EMATER-RR (quando aplicável);
VI – Outras instituições públicas com atuação rural.
§2º A sociedade civil será representada por:
I – Associações de produtores rurais;
II – Cooperativas rurais;
III – Sindicatos de trabalhadores rurais;
IV – Povos e comunidades tradicionais (se houver);
V – ONGs atuantes na área rural;
VI – Representações de juventude e mulheres do campo.
Art. 5º – Os membros do CMDRS serão nomeados por ato da Prefeita Municipal, a partir de indicações feitas pelas respectivas instituições ou entidades representadas.
Art. 6º – O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
Art. 7º – O CMDRS terá um Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado pelos seus membros no prazo de até 90 (noventa) dias após sua instalação.

Art. 8º – A função de conselheiro é considerada de relevância pública e não será remunerada, sendo seu exercício considerado serviço voluntário.

Art. 9º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal, suplementada se necessário.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza – RR, 18 de setembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:390B1BCC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Convênio: Convênio n° 914716/2021 -CR_1077167_10
Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá-RR
Contratada: JB SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 05.894.690/0001-93
Processo n°. 070/2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a reprogramação dos serviços do Contrato nº 001/2024. O valor total do presente aditivo é de R$ 342.364,55 passando o valor total do contrato de R$ 11.788.584,41 para R$ 12.131.218,96 (doze milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

São Luiz do Anauá-RR, 10 de setembro de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:0EB3215B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2024-SEMPLAF/PMC

Processo Licitatório n°: 032/2024- SEMPLAF/PMC
PREGÃO ELETRONICO: 007/2024 - DLC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
CNPJ nº 00.376.437/0007-10
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 19/09/2025 a 19/12/2025, tendo seus efeitos validos a partir de 19/09/2025.
Projeto/Atividade: 04.122.2100.2016/ 04.122.2400.2030/ 04.122.2800.2042/ 13.122.3200.2044/ 15.451.2300.2028/ 06.122.2700.2039/ 04.122.2000.2003/ 14.122.2600.2036/ 04.122.2300.2022.

Fonte de Recursos: RP/CIDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Vigência: 03 (três) meses
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2025

Canta - RR, 18 de setembro de 2025

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:CE472F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, torna público que os candidatos listados abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024 da Educação do Município de Cantá/RR, realizaram a entrega dos documentos para análise conforme Edital de Convocação nº 005/2025.

A entrega ocorreu no dia 15 de setembro de 2025, das 08h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Olavo Brasil Filho, s/n – Centro, Cantá – RR, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 005/2025.

Os documentos apresentados foram recebidos e avaliados pela comissão responsável, de acordo com as exigências previstas no Edital nº 001/2024 do Concurso Público da Educação do Município de Cantá/RR, conforme disposto no Quadro V do referido edital.

Cantá – RR, 18 de setembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal De Educação

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito De Cantá-RR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO**
114º	11905	MARIA IVONE SIMÃO MELO	DEFERIDO
116º	12841	NEUBIA MATIAS DA SILVA	DEFERIDO
117º	18099	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
118º	1317	DANIELLE SOBREIRO DE SOUZA	DEFERIDO
121º	11305	AURISSANDRA ARAÚJO OLIVEIRA	DEFERIDO
127º	5275	THIAGO ROBERTO DA SILVA AMBRÓSIO	DEFERIDO
129º	17011	JAINE RICARTE RAMOS	-

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PCD			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO**
14º	7553	ELISÂNGELA GOMES SANTOS SILVA	DEFERIDO
15º	14145	BIANCA DE SOUZA LEOCÁDIO	DEFERIDO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO**
4º	13287	MARCOS VINICY DA CONCEIÇÃO LIMA	ELIMINADO

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO**
19º	5345	DAVI ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
23º	5937	GLEIDSON RILDEN MODESTO DE CRISTO	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESULTADO**
23º	10469	ALBERTINA KEZIA LIMA CRAVEIRO	DEFERIDO
24º	11483	MONICA SUELEN ALVES SIMAO	DEFERIDO
25º	10033	LUIZ GABRIEL CARDOSO RIOS	DEFERIDO
26º	17351	RANDERSON PEIXOTO DE LIMA	ELIMINADO
28º	5369	ANGELA SOUZA LIMA	DEFERIDO
29º	9955	PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO	DEFERIDO

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:7FD3E1C6